



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

PORTARIA Nº 210/2023

“Designa servidor para fiscalizar a Execução da Obra Pública de Infraestrutura do Loteamento Vem Morar Melhor I e II.”

Sílvio Antônio Félix, Prefeito Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Edgar Francisco dos Santos, RG: MG 13.660.758 SSP/MG, CPF: 074.805.236-45, CREA/MG 206.582/D, para proceder à Fiscalização de obra pública oriunda do Processo Licitatório nº 103/2023, Concorrência Pública nº 09/2023 e Contrato Administrativo nº 094/2023, que tem como objeto a execução de obra pública de infraestrutura do Loteamento Vem Morar Melhor I e II, compreendendo materiais e mão de obra, conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento FINISA nº 0557.945-DNº: 13, celebrado com a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º O servidor deverá solicitar e assim dispor de amplo acesso às informações e serviços que julgar necessário.

Art. 3º O servidor velará pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e contratuais.

Art 4º O servidor fica encarregado de anotar tudo que julgar conveniente no Diário de Obra, buscando a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos contratuais, sendo visado, diariamente por representante credenciado das partes.

Art. 5º O servidor deverá comunicar formalmente ao Chefe do Executivo sobre a existência de obras e serviços incompletos, defeituosos ou em desacordo com os projetos e especificações técnicas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão, 14 de agosto de 2023.

Sílvio Antônio Félix
Prefeito Municipal